

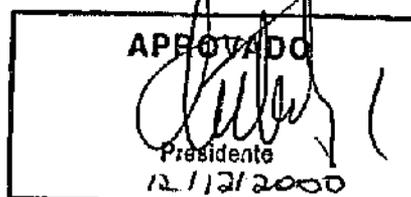
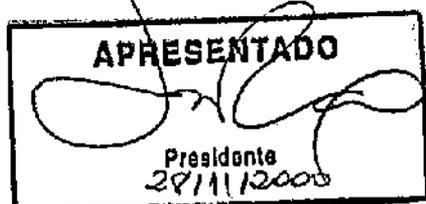


# Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

MOÇÃO Nº 508

APOIO ao Projeto de Lei que tramita no Senado Federal que proíbe a expressão "boa aparência" e exige constar o número de vagas disponíveis em anúncios de empregos.



PR 12.00.47

CONSIDERANDO que tramita pelo Senado Federal um projeto de lei que proíbe a expressão "boa aparência" e exige constar o número de vagas disponíveis em anúncios de empregos, objetivando coibir as discriminações existentes nas relações de trabalho;

CONSIDERANDO que este Vereador apresentou um projeto semelhante nesta Casa, conforme anexo, porém recebeu parecer contrário da Comissão de Justiça e Redação, quando então foi arquivado;

CONSIDERANDO que muitos empregadores colocam em anúncios a expressão "boa aparência" para na verdade discriminar negros e deficientes físicos, pois não é pelo traje, pela roupa ou pela beleza da pessoa que se pode avaliar a sua capacidade e a sua intelectualidade;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu artigo 3º, IV, que trata dos princípios fundamentais, diz expressamente: "*Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação*", sem contar que o artigo 5º. do mesmo texto legal ressalta: "*Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza (...)*";

CONSIDERANDO, por fim, que o referido projeto de lei, se aprovado, trará inúmeros benefícios à população, tendo em vista que todas as agências de empregos e todos os empregadores terão que se adequar à nova norma,

*Apresentamos* à Mesa, na forma disciplinada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, esta **MOÇÃO DE APOIO** ao Projeto de Lei que tramita no Senado Federal que proíbe a expressão "boa aparência" e exige constar o número de vagas disponíveis em anúncios de empregos, dando-se ciência desta deliberação ao Presidente do Senado Federal, extensivamente às lideranças de bancada desse Parlamento.

Sala das Sessões, 28/11/00

JOSE CARLOS FERREIRA DIAS  
"José Dias"